



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1313/2015

ALTERA O ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1311/2015, QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO VI da Lei Nº 1311/2015, passará a ter a redação que segue abaixo, devendo ser substituído:

ANEXO VI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUADRO 1

CARGO POLÍTICO	Quantidade	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	R\$4.500,00	Superintender todas as funções atribuídas inerentes à Secretaria Municipal de Educação prevista no Art. 10º da presente Lei.

QUADRO 2 - SETOR DE APOIO E DIREÇÃO

CARGO COMISSIONADO	Quantidade	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
Secretário Municipal de Educação Adjunto	1	R\$ 1.500,00	Operacionalizar em conjunto com o Secretário de Educação, as ações dos programas e serviços relacionados à política de Educação no Município, sendo representante principal na ausência do Secretário Municipal de Educação, na execução das ações;
Secretário Executivo	1	R\$ 1.000,00	Secretariar e Assessorar o Secretário de Educação diretamente, viabilizando o atendimento dos cidadãos e servidores.
Chefe de Atendimento ao Público	1	R\$ 800,00	Coordenar e organizar o atendimento e direcionamento dos cidadãos, viabilizando o bom andamento dos trabalhos no



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

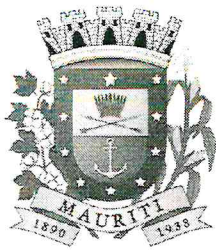
Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

			âmbito da SME.
Ouvidoria da Educação	1	R\$ 1.000,00	Coordenar o recebimento das manifestações dos cidadãos, tais como denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela SME e encaminhá-las aos órgãos competentes; bem como o fornecimento de informações gerais sobre o funcionamento da SEME e os direitos dos cidadãos; Gerenciar o conjunto das manifestações recebidas, acompanhá-las e elaborar pesquisas para monitoramento do nível de satisfação dos cidadãos.
Coordenador Geral do Setor de Tecnologia da Informação	1	R\$ 1.500,00	Coordenar de forma abrangente a manutenção de todo o conjunto de patrimônio de TI.
Chefe do Departamento de Manutenção de Computadores	1	R\$ 800,00	Gerir, coordenar e direcionar a manutenção dos computadores e laboratórios nas unidades escolares.
Coordenador de Verificação e Controle de Frequência Escolar para o PBF	1	R\$ 1.000,00	Coordenar o acompanhamento, controle e informação da frequência escolar dos alunos para fins de alimentação do Sistema Presença/MEC
Chefe da Unidade do Programa Bolsa Família	1	R\$ 800,00	Coordenar o acompanhamento e monitoramento do repasse das informações ao Programa Bolsa Família e ao CADÚNICO.
Coordenador Geral da MERENDA ESCOLAR	1	R\$ 1.000,00	Coordenar todos os mecanismos de aquisição, recebimento dos produtos destinados à merenda escolar do município.
Chefe do Departamento de Controle de Qualidade de Alimentação Escolar	1	R\$ 800,00	Coordenar e monitorar a qualidade da alimentação fornecida para as unidades escolares do município.
Coordenador Geral do Departamento de Distribuição de	1	R\$ 1.500,00	Coordenar o recebimento e distribuição da Merenda Escolar para as unidades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Merenda Escolar			
Chefe de Distribuição Setorial de Merenda Escolar	9	R\$ 800,00	Coordenar e gerir a distribuição da merenda escolar destinada às nove regiões distritais do município
Chefe de Manutenção Predial	2	R\$ 800,00	Coordenar as ações de manutenção dos aparelhos públicos da educação, verificando as necessidades de reformas ou adaptações.
Chefe de Serviços Gerais	1	R\$ 800,00	Coordenar os servidores responsáveis pela limpeza dos prédios que envolvem a Secretaria de Educação.
Coordenador Geral de Elaboração e Confeção de Material Didático	1	R\$ 1.500,00	Coordenar a elaboração, confecção e reprodução de material didático expedido na Secretaria de Educação.
Chefe de Distribuição Setorial de Material Didático	1	R\$ 800,00	Coordenar a distribuição de material didático expedido na Secretaria de Educação.
Chefe da Unidade de Patrimônio	1	R\$ 800,00	Coordenar, planejar e supervisionar as atividades de compras. Coordenar o recebimento de requisições de compras e a execução do processo de cotação e concretização da compra de serviços, produtos e matérias-primas.
Coordenador Geral do Departamento de Almojarifado	1	R\$ 1.500,00	Coordenar e controlar entrada e saída dos materiais do serviço de almoxarifado, bem como alimentar o sistema de regulação dos materiais da secretaria de educação.
Coordenador Geral da Unidade de Controle e Recursos Humanos	1	R\$ 1.500,00	Coordenador responsável pela fiscalização das atividades de todos os servidores da secretaria, bem como o envio de frequência mensal, contagem de faltas e controle da folha de pagamento da Secretaria de Trabalho e assistência Social.
Coordenador Geral da Unidade e Controle de Frequência de Servidores	1	R\$ 1.500,00	Dirigir e chefiar o controle de frequência dos servidores, inclusive do acompanhamento dos descontos e acréscimos na folha de pagamento.
Chefe da Unidade de Arquivo	1	R\$ 800,00	Chefiar e coordenar o arquivamento de documentos, sendo responsável pela conservação e catalogação dos mesmos.



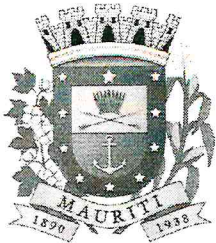
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Coordenador do Departamento de Articulação e Eventos	1	R\$ 1.000,00	Coordenar a articulação e realização de todos os eventos da SME
ASSESSORIA JURÍDICA	1	R\$ 2.000,00	Realizar o assessoramento Jurídico das ações que envolvam a Secretaria.
Chefe de Protocolo Jurídico e Administrativo	1	R\$ 800,00	Chefiar, organizar e catalogar o protocolo dos procedimentos administrativos e judiciais, sendo diretamente responsável pela carga e descarga de todos os autos.
Coordenador Geral de Transporte Escolar	1	R\$ 1.500,00	Coordena o funcionamento e direcionamento do transporte escolar em todo o município.
Coordenador de Transporte Alternativo	1	R\$ 1.000,00	Coordena a utilização de veículos e o trabalho dos motoristas que realizam o transporte em geral no âmbito da SME.
Assessoria de Comunicação	1	R\$ 1.800,00	Coordenar e assessorar todas as ações de publicidade e divulgação dos atos da Secretaria de Educação do Município de Mauriti.

QUADRO 3 – SETOR PEDAGÓGICO

CARGO COMISSIONADO	Quantidade	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
Coordenador do Departamento Pedagógico	1	R\$ 1.000,00	Coordenar todas as ações do Departamento Pedagógico, gerindo as demandas das unidades escolares e dos educadores.
Coordenador Geral do Departamento de Acompanhamento de Programas.	1	R\$ 1.500,00	Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos, programas e convênios no âmbito DO SETOR PEDAGÓGICO da secretaria de educação.
Coordenador do Departamento de Acompanhamento de Projetos e Convênios.	1	R\$ 1.000,00	Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos e convênios no âmbito DO SETOR PEDAGÓGICO da secretaria de educação.
Coordenador do Programa Mais Educação	1	R\$ 1.000,00	Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do Programa MAIS EDUCAÇÃO no âmbito DO SETOR PEDAGÓGICO da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

			secretaria de educação.
Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola	1	R\$ 1.000,00	Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do Programa PDDE no âmbito DO SETOR PEDAGÓGICO da secretaria de educação, coordenando inclusive a prestação de contas das unidades escolares.
Coordenador do Departamento de Articulação do Movimento Estudantil	1	R\$ 1.000,00	Coordenar, acompanhar e articular os Grêmios Estudantis nas unidades escolares.
Coordenador da Unidade de Senso e Estatística Escolar	1	R\$ 1000,00	Coordenar e acompanhar a dinâmica das estatísticas escolares, monitorando os índices e direcionando as ações.
Coordenador de Informações Escolares	1	R\$ 1.000,00	Coordenar a alimentação dos sistemas do Ministério da Educação, os quais possibilitam a classificação das escolas municipais junto ao MEC.
Coordenador de Avaliação de Resultados	1	R\$ 1000,00	Coordenar as ações de avaliação dos serviços prestados nas escolas, com o objetivo de elevar os índices da educação.
Coordenador do Departamento do Programa de Alfabetização na Idade Certa	1	R\$ 1000,00	Coordenar todas as ações referentes ao bom andamento do PAIC, estabelecendo diretrizes tanto para as escolas como para o setor pedagógico.
Coordenador Geral do Departamento de Educação Básica	1	R\$ 1.500,00	Coordenar todas as ações e procedimentos que viabilizem a qualidade da prestação da educação básica no município de Mauriti.
Coordenador Geral do Departamento de Educação Infantil	1	R\$ 1.500,00	Coordenar todas as ações e procedimentos que viabilizem a qualidade da prestação da educação infantil no município de Mauriti.
Coordenador Geral do Departamento de Educação de Jovens e Adultos	1	R\$ 1.500,00	Coordenar todas as ações e procedimentos que viabilizem a qualidade da prestação da educação de jovens e adultos no município de Mauriti.
Coordenador do Departamento de Conselhos Escolares	1	R\$ 1000,00	Coordenar e viabilizar as ações dos conselhos escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

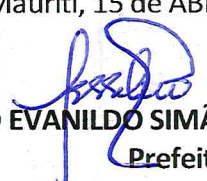
Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 65.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Chefe da Unidade de Matrícula	1	R\$ 800,00	Coordenação da realização das matrículas escolares, controle das vagas por escola e direcionamento de alunos.
Coordenador do Setor de Inclusão	1	R\$ 1000,00	Coordenar as ações que visem incluir os alunos à comunidade escolar, procurando diminuir barreiras e permitir o acesso de todos à educação.
Chefe de Conservação do Patrimônio Imóvel	2	R\$800,00	Coordenar as ações de conservação de todos prédios públicos da Secretaria de educação, verificando as necessidades de reformas ou adaptações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual em vigor, as quais serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 15 de ABRIL de 2.015.


FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal